


Pedido de informação - Envio de documentos da IGAS sobre Filipe Froes e inspecção sobre apoios de farmacêuticas a órgãos de comunicação social

 **De** Conselho Diretivo do INFARMED <ConselhoDiretivo@infarmed.pt>
Para <pavieira@paginaum.pt>
Cc Joana Castro <joana.castro@infarmed.pt>, Teresa Gorgulho <Teresa.Gorgulho@infarmed.pt>, Ana Monteiro <ana.monteiro@infarmed.pt>
Data 2023-11-27 09:44

Exmo. Senhor
Pedro de Almeida Vieira

Em resposta à questão colocada, confirmo que o INFARMED, I.P. recebeu o relatório da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde referido e que na decorrência do mesmo se encontra a encetar as diligências, que após a sua análise entendeu necessárias, as quais se encontram a decorrer.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Diretivo

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
INFARMED - National Authority of Medicines and Health Products, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa - Avenida do Brasil, 53
1749-004 Lisboa - Portugal
Telef: +351 217987129 Fax: +351 217987120
conselhodiretivo@infarmed.pt

PENSE ANTES DE IMPRIMIR

De: Pedro Almeida Vieira - Página Um
Enviado: 8 de novembro de 2023 18:28:18 (UTC+00:00) Dublin, Edimburgo, Lisboa, Londres
Para: Conselho Diretivo do INFARMED
Assunto: Re: Pedido de informação - Envio de documentos da IGAS sobre Filipe Froes e inspecção sobre apoios de farmacêuticas a órgãos de comunicação social

ATENÇÃO, remetente externo ao INFARMED Não abra links ou anexos de emails desconhecidos. Nunca forneça o seu login e password.

Exmo. Senhor Presidente do Infarmed,
Dr. Rui Santos Ivo:

Agradeço as respostas, que aparentemente terão sido enviadas mas as quais não tinha recepcionado. No caso da questão do Dr. Filipe Froes, saliento, contudo, que responderam a uma questão que não foi sequer formulada, porque nem sequer se sugeriu que houvesse uma relação contratual entre o dito doutor e o Infarmed. Aquilo que se questionou em concreto foi se o Infarmed recebeu o que a IGAS diz que enviou (até para saber se a IGAS está a dizer a verdade) e se enviou que diligências foram feitas, ou se não foram feitas. Julgo que é uma informação fácil de se dar, embora se considerar necessário ter essa informação com um pedido mais formal, poderei efectuá-lo com o devido formalismo.

Com os melhores cumprimentos.

--

Pedro Almeida Vieira
CP 1786
PÁGINA UM / Director
www.paginaum.pt
pavieira@paginaum.pt
Tm. 961696930

Em consulta do processo disciplinar aberto e arquivado pela IGAS consta por determinação do inspector do processo a proposta, em 18 de Fevereiro de 2022, de "remessa de cópias das notícias da imprensa constante do presente processo de esclarecimento, ao conselho directivo do INFARMED, I.P., para os efeitos que tiver por conveniente, à luz dos poderes de fiscalização sobre a matéria prevista no Capítulo IX do RJMUH".

A 2023-11-08 18:12, Conselho Diretivo do INFARMED escreveu:

Exmo. Senhor Pedro Almeida Vieira

Acusamos a receção da v/comunicação infra, a qual agradecemos.

No seguimento das questões colocadas, somos a informar o seguinte:

No que respeita às “_relações comerciais do Dr. Filipe Froes, tanto a título pessoal como através da empresa Terras & Froes, que se mantêm, e ademais sabendo ser ele consultor da DGS e detém um cargo na Ordem dos Médicos, gostaria que me informasse se foram feitas algumas diligências de averiguações ou outras_”, informamos que o INFARMED, I.P., até à presente data, não estabeleceu qualquer relação contratual com o Senhor Dr. Filipe Froes ou com a empresa Terra & Froes, pelo que não foram encetadas quaisquer diligências por parte desta Autoridade.

No que se refere às “_averiguações / inspecções relacionadas com eventos patrocinados por farmacêuticas nomeadamente (mas não apenas) relacionadas com o VSR, aos órgãos de comunicação social das seguintes empresas de media:

Impresa, Cofina, Público, Global Media, Trust in News e outras. Em consulta ao Portal da Transparência só surge apoios da Sanofi à Cofinal para os Prémios Saúde Sustentável, e sabe-se que publicamente existem apoios com uma componente comercial entre farmacêuticas e OCS_”, informa-se que o processo referido está em fase de apreciação, sendo expectável que, nesse contexto, sejam

promovidas algumas diligências que terão, necessariamente, impacto na conclusão do processo. Por essa razão não é possível antecipar o sentido dessa conclusão, nem a respetiva data.

De todo o modo, o INFARMED, I.P. está empenhado e tudo fará para o esclarecimento cabal deste processo, mas importa salientar que, nos termos legais, é da inteira responsabilidade das empresas a transmissão da informação e respetivo conteúdo que é "lançado" na Plataforma relativa aos benefícios/apoios que concedem aos seus destinatários, cabendo a estes a respetiva confirmação (expressa ou tacita).

Sempre que existam razões para crer que assim não acontece ou sempre que chega ao nosso conhecimento, por qualquer meio, (inspeção, denúncias ou outras, etc.) que este procedimento não foi cumprido (artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto na sua atual redação), compete ao INFARMED, I.P. despoletar um procedimento de responsabilização, incluindo, a responsabilização contraordenacional, nos termos legais aplicáveis (artigos 181.º, 182.º e 185.º do mesmo diploma).

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Diretivo

--

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde,
I.P.

_INFARMED - National Authority of Medicines and Health Products,
I.P._

Parque de Saúde de Lisboa - Avenida do Brasil, 53
1749-004 Lisboa - Portugal
Telef: +351 217987129 Fax: +351 217987120
conselhodiretivo@infarmed.pt

PENSE ANTES DE IMPRIMIR

[2] [3]

De: Pedro Almeida Vieira - Página Um
Enviado: 2 de outubro de 2023 03:57:15 (UTC+00:00) Dublin,
Edimburgo, Lisboa, Londres
Para: Conselho Diretivo do INFARMED
Assunto: Pedido de informação - Envio de documentos da IGAS sobre
Filipe Froes e inspecção sobre apoios de farmacêuticas a órgãos de
comunicação social

ATENÇÃO, remetente externo ao INFARMED Não abra links ou anexos de
emails desconhecidos. Nunca forneça o seu login e password.

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Directivo do Infarmed, Dr. Rui
Santos Ivo:

Em consulta do processo disciplinar aberto e arquivado pela IGAS
consta por determinação do inspector do processo a proposta, em 18
de Fevereiro de 2022, de "remessa de cópias das notícias da imprensa
constante do presente processo de esclarecimento, ao conselho
directivo do INFARMED, I.P., para os efeitos que tiver por
conveniente, à luz dos poderes de fiscalização sobre a matéria
prevista no Capítulo IX do RJMUH".

Nesse sentido, e tendo em consideração o tempo decorrido, e as
relações comerciais do Dr. Filipe Froes, tanto a título pessoal como
através da empresa Terras & Froes, que se mantêm, e ademais sabendo
ser ele consultor da DGS e detém um cargo na Ordem dos Médicos,
gostaria que me informasse se foram feitas algumas diligências de
averiguações ou outras.

Gostaria também que V. Exa. me informasse se, nos últimos três anos,
foram feitas averiguações / inspecções relacionadas com eventos
patrocinados por farmacêuticas, nomeadamente (mas não apenas)
relacionadas com o VSR, aos órgãos de comunicação social das

seguintes empresas de media: IMPRESA, COTINA, PUBLICO, GLOBAL MEDIA, Trust in News e outras.

Em consulta ao Portal da Transparência só surge apoios da Sanofi à Cofinal para os Prémios Saúde Sustentável, e sabe-se que publicamente existem apoios com uma componente comercial entre farmacêuticas e OCS.

Antecipadamente grato por uma resposta urgente, apresento os meus cumprimentos.

--

Pedro Almeida Vieira
CP 1786
PÁGINA UM / Director
www.paginaum.pt [1]
pavieira@paginaum.pt
Tm. 961696930

Links:

[1] <http://www.paginaum.pt>

[2] <http://www.sns.gov.pt/>

[3]

https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2017/11/20171120_LivroSNsProximidade-1.pdf

--

Pedro Almeida Vieira
CP 1786
PÁGINA UM / Director
www.paginaum.pt
pavieira@paginaum.pt
Tm. 961696930